

DSR Gol: aeronautas aprovam proposta de acordo judicial mediada pelo CEJUSC

Em votação expressiva realizada online, com a participação de 4.151 votantes, entre os dias 15 e 18 de fevereiro, os aeronautas abrangidos pela ação coletiva do DSR contra a Gol Linhas Aéreas aprovaram a proposta de acordo judicial mediada pelo CEJUSC.

O resultado da votação registrou 55,05% de votos favoráveis, 43,80% de votos contrários e 1,16% de abstenção.

A proposta de acordo judicial prevê, de maneira geral:

- * pagamento do passivo da ação no valor de R\$ 300 milhões, com entrada de R\$ 110 milhões e o saldo parcelado ao longo de quatro anos;
- * criação de plano de carreira, com gratificação de senioridade aplicada à parte fixa do salário (até 23% para comandantes e chefes de cabine e até 16% para copilotos e comissários);
- * aumento de 10% na hora variável do salário para todos os tripulantes;
- * criação de plano de previdência privada, com aportes mensais da empresa de até 3%.

A efetivação do acordo judicial está condicionada à aprovação do Aditivo ao ACT dos Pilotos e do ACT dos Comissários, que serão submetidos à votação nos dias 19 e 20 de fevereiro.

Essas deliberações são necessárias para atender às exigências do CEJUSC/TST, uma vez que a proposta de acordo abrange não apenas o objeto da ação coletiva, o DSR sobre a hora variável,

mas também a recomposição da hora variável, com preservação do valor atual, a instituição de gratificação de senioridade e de plano de carreira, a previsão de reajuste salarial e a criação de um plano de previdência privada.

Fiquem atentos aos nossos canais de comunicação para as próximas atualizações.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Voando juntos, conquistamos mais!